

ATA Nº 04/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede do TIMBOPREV, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, o Sr. Alan E. Mengarda, o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol, o Sr. Romero Espindola e Silva, a Sra. Greyce Nardelli Severino e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Plano de Gestão de Risco Atuarial:** o Sr. Joel iniciou perguntando a todos se havia alguma dúvida ou questionamento sobre o Plano de Gestão de Riscos Atuariais e o Sr. Rodrigo questionou sobre o item 3.1, onde consta que o Conselho Fiscal deverá fazer uma apreciação anual do Plano de Gestão de Riscos Atuariais, fiscalizando e acompanhando os relatórios do Instituto. A Sra. Carmelinde informou que hoje o Conselho de Administração apresenta parecer mensal e anual sobre as contas do Instituto, mas que na reunião de apresentação deste plano para o Conselho Fiscal, informará aos membros para observar as condições apresentadas no Plano de Gestão de Riscos Atuariais, especialmente as do item 3.1 que trata das hipóteses atuariais. O Sr. Rodrigo também perguntou se o estudo ALM é feito anualmente e a Sra Greyce disse que é feito apartir de agosto do próximo ano. A Sra. Carmelinde apontou no cronograma as datas e programações das etapas de cada atividade. Com isso, cessadas as dúvidas e explicações o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o *Plano de Gestão de Riscos Atuariais 2023*. **2) Taxa Administração:** A Sra. Greyce apresentou o levantamento das despesas de dezembro e os restos a pagar. A Sra. Carmelinde leu o Art. 70, inciso XII da Lei Complementar 411/2011, que compete ao Conselho: *“Decidir sobre a transferência de percentuais do saldo remanescente dos recursos da reserva administrativa apurada no final de cada exercício, para o fundo previdenciário, quando houver e desde que não comprometa a regular administração da Autarquia”*. Após sanadas todas as dúvidas, os membros presente do conselho, por unanimidade, decidiram devolver para conta previdenciária do instituto o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **3)** Logo após as explanações, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 19/12/2022.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Alan Evaristo Mengarda
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração

Romero Espindola e Silva
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-
Financeira